

andamento dos trabalhos referentes à oferta pública de ações da SABESP. O expositor relaciona, então, os principais pontos que deverão ser objeto de discussão na presente reunião, e de cujo encaminhamento depende o prosseguimento dessa operação. O primeiro deles, diz, refere-se à perspectiva da adoção do mecanismo do Greenshoe, prática largamente utilizada no mercado, que consiste em reter 15% das ações para exercer a sua venda "a posteriori", ao preço do dia do pricing e não o do mercado. No seu entender, são inúmeras as vantagens de se utilizar desse instrumento: possibilita a estabilização do preço das ações após a oferta; facilita a transição da oferta para o mercado secundário; favorece a absorção da pressão vendedora ou da volatilidade de preço; e transmite confiança aos investidores. Feita a explanação e esclarecidos os questionamentos levantados, os Senhores Conselheiros manifestam-se favoravelmente à introdução desse instrumento como um fator adicional para assegurar o êxito da operação. Na sequência, Senhor Superintendente de Relações com Investidores da SABESP coloca alguns pontos a serem analisados, no que diz respeito à oferta de ações ao varejo, na tranche nacional, enfatizando, como foco principal dessa oferta, o atendimento a investidores não-institucionais, em especial pessoa física. Nesse particular, apresenta, como alternativa para ser debatida pelos Senhores Conselheiros, o limite mínimo da oferta brasileira de 25%, podendo chegar até o máximo de 40% do total, prevendo-se, inclusive, um desconto de 10% para pagamento no prazo de 6 meses. Ainda no âmbito da oferta nacional, observa o Senhor Superintendente de Relações com Investidores da SABESP, serão oferecidos, aos empregados da Companhia, lotes de mil ações no valor mínimo de R\$ 1.000,00 e máximo de R\$ 50.000,00, que poderão ser adquiridas através da formação de Clubes de Investimento. Quanto ao estabelecimento do preço das ações ofertadas, o Senhor Procurador Geral do Estado Adjunto esclarece que o mesmo deverá ser definido dentro de um intervalo a ser estabelecido, conforme previsto na Lei das Licitações, a partir de estudo elaborado pela empresa de consultoria contratada pela SABESP. Concluída a apresentação e após debate, os Senhores Conselheiros acordaram serem as condições de venda descritas acima, adequadas para que os técnicos envolvidos possam ultimar o desenho da modelagem para a oferta pública de ações da empresa. Por fim, é levantada, pelos técnicos da SABESP, a necessidade de serem retomadas as discussões acerca dos termos de adesão da empresa ao chamado Novo Mercado, firmado com a Bovespa, para um aprofundamento maior da análise acerca das vantagens e/ou desvantagens desse procedimento, na busca da alternativa que preserve a autonomia das decisões a serem tomadas pela empresa, em prol do interesse da população de São Paulo. Nesse particular, a Procuradoria Geral do Estado - PGE houve por bem reforçar sua posição, já manifestada anteriormente, de que decisões tomadas em função de interesses de Estado seriam consideradas direitos indisponíveis, não estando portanto sujeitos à Lei de Arbitragem. Nada mais havendo no momento a ser discutido, o Senhor Presidente do Conselho deu a presente reunião por encerrada, sendo lavrada esta ata que lida e achada conforme, segue assinada pelos presentes.

Dr. ANDRÉ FRANCO MONTORO FILHO

Dr. ANTONIO IGNÁCIO ANGARITA FERREIRA DA SILVA

Dr. MAURO GUILHERME JARDIM ARCE

Dr. MÁRIO ENGLER PINTO JUNIOR

Dr. ARIIVALDO CARMIGNANI

Dra. ANA MARIA OLIVEIRA DE TOLEDO RINALDI

Dra. CLÁUDIA POLTO DA CUNHA

Dra. ROSINA MARIA EUZÉBIO STERN

Dr. PAULO DOMINGOS KNIPPEL GALLETTA

Dr. HELMUT BOSSERT

Dr. DILSON SUPLYC FUNARO

Dr. GERSON EDSON FERREIRA FILHO

Dr. FERNANDO CARVALHO BRAGA

Dra. MÔNICA LANDI

Dra. MIRNA AYRES ISSA GONÇALVES

Ata da Centésima Quadragesima Oitava Reunião do Conselho Diretor do Programa Estadual de Desestatização, instituído por força da Lei Estadual 9.361, de 5-7-96

Aos onze dias do mês de dezembro de dois mil e um, às nove horas e quarenta e cinco minutos, no Salão dos Conselhos, no primeiro andar do Palácio dos Bandeirantes, foi realizada a centésima quadragesima oitava reunião do Conselho Diretor do Programa Estadual de Desestatização, instituído por força da Lei Estadual n.º 9.361, de 05.07.96, tendo como Presidente o Secretário de Economia e Planejamento, Dr. ANDRÉ FRANCO MONTORO FILHO, e, como membros presentes os Senhores, Dr. ANTONIO IGNÁCIO ANGARITA FERREIRA DA SILVA, Secretário do Governo e Gestão Estratégica, Dr. RUY MARTINS ALTENFELDER SILVA, Secretário de Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico, Dra. ROSALI DE PAULA LIMA, Procuradora Geral do Estado. Estavam presentes, como convidados os Senhores, Dr. JOSÉ RICARDO ALVARENGA TRIPOLI, Secretário de Estado do Meio Ambiente, Dr. MÁRIO ENGLER PINTO JUNIOR, Procurador Geral do Estado Adjunto, Dr. ARIIVALDO CARMIGNANI, Presidente da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP, Dr. RUI BRASIL ASSIS, Secretário Adjunto da Secretaria de Recursos Hídricos, Saneamento e Obras, Dra. CLÁUDIA POLTO DA CUNHA, Procuradora do Estado e Assessora do Procurador Geral do Estado Adjunto, Dra. SÍLVIA HELENA NOGUEIRA NASCIMENTO, Procuradora do Estado, Dr. WALTER HELLMMEISTER JÚNIOR, Assessor Jurídico da Companhia de Tecnologia de Saneamento Ambiental - CETESB, Dr. OLÍMPIO DE MELO ÁLVARES JR., Gerente do Setor de Operação e Fiscalização da CETESB, Dr. PAULO DOMINGOS KNIPPEL GALLETTA, Diretor Econômi-

co-financeiro da SABESP, Dr. HELMUT BOSSERT, Superintendente de Relações com Investidores da SABESP, Dr. GERSON EDSON FERREIRA FILHO, Coordenador da Unidade de Gestão Estratégica, Dr. FERNANDO CARVALHO BRAGA, Secretário Técnico e Executivo deste Conselho, Dra. MÔNICA LANDI e Dra. MIRNA AYRES ISSA GONÇALVES, Assessores Técnicos de Gabinete da Secretaria de Economia e Planejamento. Justificou a ausência a Dra. ROSINA MARIA EUZÉBIO STERN, Procuradora do Estado, Chefe da Consultoria Jurídica da Secretaria de Economia e Planejamento. Iniciando a reunião, o Senhor Presidente do Conselho passa a palavra ao Senhor Secretário de Estado do Meio Ambiente, para informar sobre o conteúdo do Programa de Inspeção Veicular Ambiental - PIV, que trata do controle de emissões gasosas e particuladas de veículos, bem como do controle de ruído, a ser implantado no Brasil, a partir de 2002/2003, conforme determina a legislação federal. Esclarece que a apresentação será desenvolvida em duas etapas: em primeiro lugar, será feita uma breve exposição sobre as questões relativas à parte técnica e, na sequência, serão apreciados os aspectos jurídicos referentes à matéria. A seguir, o Senhor Secretário do Meio Ambiente solicita, ao Senhor Gerente do Setor de Operação e Fiscalização da CETESB, que apresente as linhas gerais desse projeto a ser desenvolvido no âmbito de sua secretaria e da própria CETESB. De posse da palavra, o Senhor Gerente do Setor de Operação e Fiscalização da CETESB lembra que "Inspeção Veicular Ambiental" é a "constatação da conformidade ou não das condições de emissões gasosas, de particuladas e de ruído, produzidas por veículos automotores, comparadas com os parâmetros determinados pela legislação vigente (Resolução CONAMA 7/93, 251/99 e 252/99)". Acrescenta que estudos têm demonstrado que as emissões veiculares constituem a principal fonte de contaminação do ar na Região Metropolitana de São Paulo e em outros centros urbanos e observa que os contaminantes mais críticos a serem controlados, decorrentes de emissões veiculares são: a) precursores do ozônio ao nível do solo, hidrocarbonetos e óxidos de nitrogênio, formados na atmosfera na presença de luz; e b) particuladas inaláveis, sendo 51% derivadas dos veículos automotores. Esclarece, ainda, que a implantação do PIV representa a continuidade dos programas de controle das emissões veiculares, garantindo e ampliando os resultados já alcançados pelo PROCONVE - Programa de Controle da Poluição do Ar por Veículos Automotores. Dando continuidade à apresentação, o Senhor Gerente do Setor de Operação e Fiscalização da CETESB sintetiza alguns programas de concessão de inspeção veicular ambiental, aplicados em vários países, destacando, além do prazo da concessão e da tarifa básica de inspeção, os modelos de concessão de inspeção ambiental utilizados, exemplificando com os integrados ou não aos programas de segurança de veículos. Para finalizar, informa alguns resultados ambientais que podem ser obtidos a partir da implantação do PIV: a) a redução da poluição atmosférica e sonora com reflexos positivos na saúde da população; e b) redução do efeito estufa decorrente do menor consumo global de combustível da frota (cerca de 3,5%). Concluída essa primeira parte da exposição, o Senhor Secretário do Meio Ambiente solicita, ao Senhor Assessor Jurídico da CETESB, que apresente o embasamento legal do PIV. Inicialmente, o Senhor Assessor Jurídico da CETESB faz uma breve explanação sobre o marco legislativo referente à matéria, enfatizando que a Lei Federal 10.203/2001 confirma a competência de execução da inspeção de segurança pelo governo federal e a da execução dos PIV's pelos estados, à exceção do Município de São Paulo, cujo programa ficará a cargo da própria administração municipal, pelo fato de aí existir uma frota superior a 2 milhões de veículos, conforme prevê a legislação vigente. Além disso, lembra que a Resolução CONAMA 256/99 estabelece que, até 31/12/2001, prorrogável até 30/06/2002, deverá estar efetivada a implementação do PIV ambiental, e que, vencidos os prazos, o IBAMA poderá assumir a execução do referido programa. Feitos os esclarecimentos jurídicos preliminares, o expositor passa a detalhar o modelo de operacionalização do programa, em estudo no âmbito da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e da CETESB. Dentre as premissas básicas, reforça a necessidade de se implantar o PIV em todos os municípios do Estado e de se vincular o programa ao sistema de registro e licenciamento anual do veículo, mantendo a mesma periodicidade, sendo a primeira inspeção após 24 meses de uso, para veículos de uso normal, e após 12 meses de uso, para veículos novos de uso intenso. Para definir o modelo, que prevê a distribuição da frota do Estado em 8 lotes, com aproximadamente 925 mil veículos em cada lote, o estudo considerou a frota de veículos de 7.420.590 (dados da PRODESP de setembro de 2000), entendendo que a distância máxima entre as estações de inspeção e a sede do município deveria ser de 50 km para veículos leves e de 100 km para veículos à diesel. Além disso, prossegue, valeu-se da modelagem econômica delineada a partir de estudo realizado pela Fundação Instituto de Administração da USP - FIA-USP, que considerou as seguintes variáveis: a) frota de veículos de 7.420.590; b) tarifa básica de R\$ 29,00; c) evasão provável de licenciamento de 25%; d) crescimento anual da frota de 7,5%; e) distribuição de lotes no Estado em 8 lotes; e) estimativa de estações e respectivas linhas de inspeção por lote; f) áreas necessárias para cada estação; g) custos de aquisição de terrenos, equipamentos e instalações das estações; h) despesas pré-operacionais; i) custos com pessoal operacional; j) outras despesas operacionais como tributos, seguros, serviços terceirizados, capital de giro inicial, etc.; l) tarifas inicial e de reinspeção em 50% da inicial; m) repasse

da tarifa para o Estado de até 15%; n) período de concessão de 10 anos (1 para construção mais 9 de operação), renovável por mais 10 anos, com pagamento de novo ônus; e o) ônus com carência de um ano, parcelamento em nove anos, corrigido pela tarifa. Com base nesse conjunto de informações, o Senhor Assessor Jurídico da CETESB expõe as linhas gerais do modelo de concessão, que deverá ter como objeto a prestação de serviços de inspeção veicular ambiental, em todo o território do Estado de São Paulo, excetuando-se, como já mencionado, o Município de São Paulo, com prazo de concessão de 10 anos e com previsão de prorrogação, a critério da Administração. Estima que a modalidade mais adequada de concorrência pública, com pré-qualificação, para esse projeto poderá ser do tipo técnica e preço. Feitos os esclarecimentos adicionais demandados pelos Senhores Conselheiros, o Senhor Secretário do Governo e Gestão Estratégica, na ocasião representando o Senhor Presidente deste Conselho, que ausentou-se da reunião para atender compromissos urgentes, destaca a importância de se trazer esse projeto à discussão neste fórum, cujo conteúdo revela-se de grande interesse à população de São Paulo. Pondera, também, ser oportuna, a exemplo de experiências bem sucedidas em trabalhos anteriores, a indicação do Senhor Secretário Técnico e Executivo deste Conselho para compor, formalmente, a equipe que está desenvolvendo o projeto, uma vez que o grupo já vem contando com a sua colaboração. Tendo sido a iniciativa bem recebida pelos demais Conselheiros, o Senhor Secretário do Governo e Gestão Estratégica passa a palavra aos representantes da SABESP, para que se manifestem sobre o andamento dos trabalhos relativos ao processo de oferta pública global de ações de emissão da Companhia. Na oportunidade, os representantes da SABESP informam que as etapas necessárias para conclusão da operação estão sendo desenvolvidas a contento e dentro dos prazos programados. Nada mais havendo no momento a ser discutido, o Senhor Secretário do Governo e Gestão Estratégica, na qualidade de Presidente do Conselho, deu a presente reunião por encerrada, sendo lavrada esta ata que lida e achada conforme, segue assinada pelos presentes.

Dr. ANDRÉ FRANCO MONTORO FILHO

Dr. ANTONIO IGNÁCIO ANGARITA FERREIRA DA SILVA

Dr. RUY MARTINS ALTENFELDER SILVA

Dra. ROSALI DE PAULA LIMA

Dr. JOSÉ RICARDO ALVARENGA TRIPOLI

Dr. MÁRIO ENGLER PINTO JUNIOR

Dr. ARIIVALDO CARMIGNANI

Dr. RUI BRASIL ASSIS

Dra. CLÁUDIA POLTO DA CUNHA

Dra. SÍLVIA HELENA NOGUEIRA NASCIMENTO

Dr. WALTER HELLMMEISTER JÚNIOR

Dr. OLÍMPIO DE MELO ÁLVARES JR

Dr. PAULO DOMINGOS KNIPPEL GALLETTA

Dr. HELMUT BOSSERT

Dr. GERSON EDSON FERREIRA FILHO

Dr. FERNANDO CARVALHO BRAGA

Dra. MÔNICA LANDI

Dra. MIRNA AYRES ISSA GONÇALVES

Ata da Centésima Quadragesima Nona Reunião do Conselho Diretor do Programa Estadual de Desestatização, instituído por força da Lei Estadual 9.361, de 5-7-96

Aos quinze dias do mês de janeiro de dois mil e dois, às nove horas e quarenta e cinco minutos, no Salão dos Pratos, no primeiro andar do Palácio dos Bandeirantes, foi realizada a centésima quadragesima nona reunião do Conselho Diretor do Programa Estadual de Desestatização, instituído por força da Lei Estadual n.º 9.361, de 05.07.96, tendo como Presidente o Secretário de Economia e Planejamento, Dr. ANDRÉ FRANCO MONTORO FILHO, e, como membros presentes o Senhor, Dr. ANTONIO IGNÁCIO ANGARITA FERREIRA DA SILVA, Secretário do Governo e Gestão Estratégica, Dr. MAURO GUILHERME JARDIM ARCE, Secretário de Energia, Dr. FERNANDO MAIDA DALL'ACQUA, Secretário dos Negócios da Fazenda, Dr. MÁRIO ENGLER PINTO JUNIOR, Procurador Geral do Estado Adjunto, na qualidade de substituto do titular, Dr. ELIVAL DA SILVA RAMOS, cuja ausência foi devidamente justificada. Também justificou a ausência o Conselheiro, Dr. RUY MARTINS ALTENFELDER SILVA, Secretário de Ciência e Tecnologia e Desenvolvimento Econômico. Estavam presentes como convidados, os Senhores, Dr. JURANDIR FERNANDO RIBEIRO FERNANDES, Secretário dos Transportes Metropolitanos, Dr. DALMO DO VALLE NOGUEIRA FILHO, Secretário Adjunto da Secretaria do Governo e Gestão Estratégica, Dr. RICARDO OTA, Secretário Adjunto da Secretaria dos Transportes Metropolitanos, Dr. MIGUEL CARLOS FONTOURA DA SILVA KOZMA, Presidente da Companhia do Metropolitanos de São Paulo (METRÔ), Dr. FERNANDO CARRAZEDO, Diretor Administrativo do METRÔ, Dr. ARNALDO LUÍS SANTOS PEREIRA, Diretor de Planejamento e Expansão dos Transportes Metropolitanos do METRÔ, Dr. JOSÉ JORGE FAGALI, Gerente de Custos e Controle do METRÔ, Dr. GERSON EDSON FERREIRA FILHO, Coordenador da Unidade de Gestão Estratégica, Dr. FERNANDO CARVALHO BRAGA, Secretário Técnico e Executivo deste Conselho e Dra. MIRNA AYRES ISSA GONÇALVES, Assessora Técnica de Gabinete da Secretaria de Economia e Planejamento. Após a abertura da reunião, o Senhor Presidente do Conselho solicita, ao Senhor Secretário dos Transportes Metropolitanos, que apresente o estágio atual dos trabalhos que estão sendo elaborados no âmbito de sua pasta, juntamente com técnicos do Metrô, visando a implantação da Linha 4 (Amarela) do Metrô, trajeto Luz-Butantã/Vila Sônia/Taboão da Serra, através de parceria público-privada. Seguindo ele, estudos mais aprofundados sobre esse tema mostraram que a alternativa proposta, detalhada na Ata corres-

pondente à 142ª reunião do PED, poderia ser mais aprimorada com a introdução de mudanças na estratégia de implementação dessa concessão, contemplando, em sua formulação, a realização da licitação em duas etapas. No seu entender, vários fatores justificam essa mudança, dentre os quais destaca: a) a retração da economia mundial, que pode afetar o interesse do mercado internacional no empreendimento; e b) o propósito do Governo do Estado de acelerar a implantação do projeto, de modo a obter retorno rápido à sociedade. Acredita que, dessa forma, seja possível garantir maior rentabilidade ao capital aplicado e, ao mesmo tempo, mitigar os riscos inerentes a esse tipo de investimento, identificados como sendo: o comportamento da demanda futura, a evolução da taxa de câmbio e a política tarifária, fatores sobre os quais existe, hoje, maior grau de previsibilidade. Lembra que, no projeto inicial, estava prevista a instalação de 11 estações e o Pátio de Vila Sônia, a partir de um único contrato de concessão a ser firmado entre o Poder Concedente e o Concessionário. Na nova configuração, por sua vez, observa o Senhor Secretário, a implementação do projeto deverá ser executada em duas fases, implicando na confecção de dois editais de licitação: a) fase operacional I, trecho Butantã-Luz, que envolve a instalação de 5 estações (Luz, República, Paulista, Pinheiros e Butantã), o Pátio de Vila Sônia, além de obras civis, sistemas e material rodante (16 trens), será viabilizada com recursos do Governo do Estado, do Banco Mundial (BIRD), do JIBC (Japan Bank International Corporation) e da iniciativa privada; e b) fase operacional II, trecho Morumbi-Luz, que compreende a implantação de mais 6 estações (Higienópolis, Oscar Freire, Fradique Coutinho, Faria Lima, Três Poderes e Morumbi) e a complementação do Pátio de Vila Sônia, das obras civis, dos sistemas e do material rodante (8 trens), devendo ser inteiramente realizada através do regime de concessão ao setor privado. Finalizando a exposição, fornece o seguinte cronograma indicativo: a) janeiro/02 - aprovação do financiamento no board do BIRD; b) fevereiro/02 - aprovação no senado dos pedidos de financiamento e entrega das propostas de pré-qualificação dos interessados; c) abril/02 - entrega da Carta Convite aos pré-qualificados e assinatura dos contratos de financiamentos; d) julho/02 - entrega das propostas e aprovação no PED do edital de concessão; e) agosto/02 - assinatura do Contrato do 1º Edital - Decreto Autorizativo da Concessão; f) setembro/02 - início das obras e realização da audiência pública da concessão; g) outubro/02 - publicação do decreto de regulamentação da concessão; h) publicação do edital de pré-qualificação da concessão; e i) dezembro/03 - assinatura do contrato de concessão do 2º edital. Feitos os esclarecimentos adicionais solicitados, o Conselho Diretor do PED, considerando que os procedimentos adotados pelos técnicos do Metrô foram corretos, decide recomendar, ao Senhor Governador do Estado, que sejam aprovadas as alterações ao modelo de concessão aqui propostos. Dando prosseguimento à reunião, o Senhor Presidente do Conselho passa a palavra ao Senhor Secretário de Energia, que aponta para a necessidade de ser celebrado convênio entre a Companhia Energética Paulista - CESP e a Secretaria dos Transportes, com o objetivo de garantir a manutenção e as condições de navegabilidade da Hidrovia, na forma já prevista no Edital n.º SF/006/2001, de alienação das ações do capital social da CESP, tendo em vista a suspensão desse leilão. Na oportunidade, ouvidos os argumentos do Senhor Secretário de Energia, o Conselho Diretor do PED decide aprovar, também, o referido convênio. Em seguida, o Senhor Secretário Técnico e Executivo do PED lembra que, as próximas reuniões deste Conselho Diretor não mais contarão com a presença de três de seus membros: o Dr. ANDRÉ FRANCO MONTORO FILHO, Secretário de Economia e Planejamento e atual Presidente do Conselho Diretor do PED, o Dr. ANTONIO IGNÁCIO ANGARITA FERREIRA DA SILVA, Secretário do Governo e Gestão Estratégica e a Dra. ROSALI DE PAULA LIMA, que exerceu o cargo de Procuradora Geral do Estado, até dezembro de 2001. Informa, também, que, com fundamento no art. 4º, VII, da Lei 9.361/96, o Dr. GERSON EDSON FERREIRA FILHO, Coordenador da Unidade de Gestão Estratégica, foi designado para integrar, como membro de livre escolha do Senhor Governador do Estado, o Conselho Diretor do PED. Tomando a palavra, o Senhor Secretário do Governo e Gestão Estratégica recorda que, ao assumir a sua pasta, no início do primeiro mandato do então Governador Mário Covas, tendo tido grande parte de sua experiência profissional no setor privado e na universidade, considerava a atividade de governo complexa, além de possuir uma visão teórica da macro-organização que é o Governo de São Paulo. Ressalta que o aprendizado ocorrido, ao longo de todo o processo de privatização, foi inestimável para a compreensão da real complexidade e alcance das decisões tomadas no âmbito do PED, instituição a que esteve ligado nos últimos sete anos. Por fim, agradecendo a todos, enfatiza a importância de ter sido membro deste Conselho Diretor e o fato de que, tal como os demais conselheiros, assumiu essa responsabilidade tendo como retorno, a certeza do dever plenamente cumprido. A seguir, de posse da palavra, o Senhor Secretário de Energia lembra que, no entender do Governador Mário Covas, o PED constituiu-se no grande fórum de discussão de ações integradas de governo. Aproveita para parabenizar o Dr. ANTONIO IGNÁCIO ANGARITA FERREIRA DA SILVA pela postura de equilíbrio que sempre manteve, principalmente em assuntos que envolviam as relações humanas; enaltecer as qualidades do Dr. ANDRÉ FRANCO MONTORO FILHO, primeiro como vice-presidente e agora como presidente do PED, que sempre procurou, através do debate das idéias chegar ao entendimento; e agradecer a Dra. ROSALI DE PAULA LIMA que, como Procuradora Geral do Estado, sempre ofereceu a garantia dos argumentos certos para dar o

suporte legal tão necessário aos processos de privatização. Ressalta o alto nível técnico dos trabalhos aqui desenvolvidos e o notável ganho de experiência que obteve pela participação neste fórum, no qual espera poder prosseguir. Nesse momento, o Senhor Secretário Técnico e Executivo do Conselho pede licença para ler comunicado em que o Senhor Secretário de Ciência e Tecnologia e Desenvolvimento Econômico, ao justificar sua ausência desta reunião, por estar representando o Senhor Governador do Estado em outro evento, solicita, também, que sejam apresentados seus cumprimentos ao Dr. André, ao Dr. Angarita e à Dra. Rosali, pelos excepcionais serviços prestados ao PED, a São Paulo e ao Brasil, e aproveita para dar as boas vindas aos novos integrantes do Conselho Diretor. Na sequência, de posse da palavra, o Senhor Presidente do Conselho reconhece que, ao assumir a vice-presidência do PED, em que pese já ter tido alguma experiência anterior em processos de privatização, graças aos trabalhos desenvolvidos junto ao BNDES, preocupou-se com a complexidade do que se tinha pela frente. Observa que, a despeito de visualizar com bastante clareza, desde o início, o que era preciso fazer, o ineditismo dessa iniciativa em São Paulo poderia transformar-se num obstáculo importante dada a ausência de estruturas preparadas para tal, como as instituições existentes no Governo Federal, BNDES e Banco do Brasil por exemplo, instituições estas que garantiram suporte técnico e financeiro e que se constituíram no canal através do qual se promoveriam as privatizações. Mesmo assim, prossegue o Senhor Presidente do Conselho, o desafio foi enfrentado, e concessões rodoviárias, alienação de ativos e outras iniciativas, como a elaboração da própria Lei do PED foram realizadas com o mais absoluto sucesso. Acredita firmemente que, com grande eficiência, o Governo de São Paulo comandou o maior e mais bem sucedido programa de privatizações do Brasil, mas reconhece que foi um trabalho árduo, um longo aprendizado para todos, num trabalho conjunto, fruto de prolongados debates nos quais sempre prevaleceu, democraticamente, a opinião da maioria. Mas, neste particular, acha que, quando se precisa tomar decisões complexas sobre processos que acarretam profundas mudanças nas instituições, esse trabalho de formação de opinião e de obstinada busca pelo consenso é absolutamente fundamental, já que a ação sobre a decisão tomada, para que possa efetivamente funcionar, vai depender, não apenas da adesão de cada um à proposta, mas, e sobretudo, do trabalho de todos. O Senhor Presidente do PED anuncia que, nesse momento, em que está deixando o Conselho Diretor, quer agradecer o apoio de todos com a certeza de que esse fórum, como um caminho novo que se abre, deve prosseguir porque tem, ainda, tarefas de extrema relevância à população de São Paulo a serem executadas. Tem também a certeza de que a orientação, dada pelo Governador Geraldo Alckmin, foi uma das chaves para a consagração do PED como processo de trabalho, como garantia de sua continuidade e de sua indiscutível contribuição para a reforma do Estado. Na oportunidade manifesta um agradecimento especial ao Senhor Secretário Técnico e Executivo deste Conselho, Dr. FERNANDO CARVALHO BRAGA, companheiro de primeira hora, presente desde o início do funcionamento do PED, a quem se deve tributar boa parte do êxito deste programa. Por fim, agradece também o apoio técnico que sempre recebeu, e a colaboração que nunca faltou, das Assessoras, Dra. MIRNA AYRES ISSA GONÇALVES e Dra. MÔNICA LANDI. Em seguida, o Senhor Secretário Adjunto do Governo e da Gestão Estratégica pede a palavra para destacar que, em épocas anteriores à privatização, não havia, no Governo, essa tradição de discutir, a fundo, questões às vezes polêmicas, característica que foi muito presente ao longo de todo o processo. Acredita que, sob a égide do PED, reuniu-se um grupo de pessoas bem intencionadas que soube trazer, para dentro do Programa, idéias e princípios que devem pautar a boa administração. Parabeniza a todos pelo sucesso do programa recordando, de modo especial, o Governador Mário Covas, que conduziu o processo dentro do mais elevado espírito de seriedade e transparência. Nada mais havendo no momento a ser dis-

cutido, o Senhor Presidente do Conselho deu a presente reunião por encerrada, sendo lavrada esta ata que lida e achada conforme, segue assinada pelos presentes.

Dr. ANDRÉ FRANCO MONTORO FILHO
Dr. ANTONIO IGNÁCIO ANGARITA FERREIRA DA SILVA
Dr. MAURO GUILHERME JARDIM ARCE
Dr. FERNANDO MAIDA DALL'ACQUA
Dr. MÁRIO ENGLER PINTO JUNIOR
Dr. JURANDIR FERNANDO RIBEIRO FERNANDES
Dr. DALMO DO VALLE NOGUEIRA FILHO
Dr. RICARDO OTA
Dr. MIGUEL CARLOS FONTOURA DA SILVA KOZMA
Dr. FERNANDO CARRAZEDO
Dr. ARNALDO LUÍS SANTOS PEREIRA
Dr. JOSÉ JORGE FAGALI
Dr. GERSON EDSON FERREIRA FILHO
Dr. FERNANDO CARVALHO BRAGA
Dra. MIRNA AYRES ISSA GONÇALVES
Ata da Centésima Quadragésima Nona Reunião do Conselho Diretor do Programa Estadual de Desestatização, instituído por força da Lei Estadual 9.361, de 5-7-96
Despacho do Governador
Aprovo as recomendações propostas pelo Conselho Diretor do PED em sua 149ª Reunião.
GERALDO ALCKMIN FILHO
Governador do Estado

GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA

Secretário: DALMO NOGUEIRA FILHO
Av. Morumbi, 4.500 - Morumbi - CEP 05698-900
Fone: 3745-3344

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução SGG-12, de 28-3-2002

Doação de materiais usados, declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente

O Secretário do Governo e Gestão Estratégica, com fundamento no art. 72, IX, do Dec. 44.723-2000, e considerando que, após avaliação da oportunidade e conveniência socioeconômica, a presente medida, pelos fins sociais a que se destina, é a melhor forma de alienação, resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação dos materiais usados pertencentes ao patrimônio da Procuradoria Geral do Estado e declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente, da Secretaria do Governo e Gestão Estratégica, em deferimento ao pedido da Prefeitura Municipal de São José do Rio Preto, of. 9-2002-PMSJRP, of. PR-8-3-2002-PGE, materiais relacionados às fls. 11, do processo Fusesp-48-2002-SGGE.

Artigo 2º - A doação de que trata esta resolução ficará revogada se os materiais a que se refere o art. 1º não forem retirados dentro de 30 dias.

Artigo 3º - O prazo para uso dos materiais é de 6 meses a partir da publicação desta resolução, quando a donatária poderá dispor deles sem qualquer formalidade.

Artigo 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Resolução SGG-13, de 28-3-2002

Dispõe sobre a doação de veículo declarado inservível à entidade que especifica

O Secretário do Governo e Gestão Estratégica, com fundamento no art. 72, IX, do Dec. 44.723-2000, e à vista da manifestação da Unidade Central de Transportes Internos, resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação à Associação Beneficente Água Viva de Promoção Social Creche Água Viva, de Pirajui, em deferimento à Carta de 14-12-2001, de um veículo Volkswagen Kombi, Placas BPY-8606, Patrimônio 2817, Chassi 9BWZZ23ZEP011099, ano 1984, declarado inservível pela Subcomissão criada pela portaria UCTI-1, de 8-1-2001.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Comunicado

PENSÃO MENSAL - 2º Semestre de 2001

ORDEM	BENEFICIÁRIO	PIS/PASEP	DATA	PROCESSO	OBSERVAÇÃO
1	Jose Fabio de Moraes Moscardiello	038419987	IP.00296/99	Ivani Has Moscardiello e outros	
2	Polyana Apferrari Soffre Castro	090003708	IP.07861/99	Peter Castro	
3	Ivone Rossetti	033629304	IP.01011/99	Bruno Barbosa Rossetti	
4	Fernando Minozzo Martins	070360513	IP.00697/99	Regina Martins Martins e outros	
5	Wanderlei Modoaldo Lopes	072772576	IP.01088/99	Sueli Trujillo Franco Lopes e outros	
6	Therezinha Ferrazolli	032879404	IP.02410/99	Ricardo F C de Siqueira Hermandes	
7	Pedro Moyses Villas Boas	033894741	IP.02487/99	Maria de Souza Villas Boas	
8	Manuel Pereira Torres	070066953	IP.14937/00	Leonor Braz Barsosa e outros	
9	Atenogenes Pereira dos Santos	071607261	IP.03962/99	Marcia Soares e outros	
10	Benedito Fernandes	033840102	IP.05562/99	Ana Maria Fernandes	
11	Ruth Macedo Corbucci	070055427	IP.05814/99	Giovana Corbucci	
12	Dorival Marin	044804439	IP.05950/99	Magdalena Minguês Marin	
13	Benedicto Antonio dos Santos	033302933	IP.05268/99	Josefina Lara Santos e outros	
14	Cleyde Ferreira Lopes	033644451	IP.06971/99	Fernando Luccas Lopes e outros	
15	Odete Alves Pinto da Silva	386371838	IP.07502/99	Jose Antonio Carlos da Silva e outros	
16	Apparecida Artillino	033536233	IP.06682/99	Ricardo Augusto Marques	
17	Arpégio Ribeiro	021468505	IP.07407/99	Lucia Ines de Oliveira Ribeiro e outros	
18	Sergio Zulmiro da Rocha	072858519	IP.07495/99	Regina Aparecida Rabetti e outros	
19	Mary Angela R G Baraldo	070327664	IP.08374/99	Stelio Longhi Baraldo e outros	
20	Cidelicia Gaspar da Silva	118839303	IP.08472/99	Camille da Silva Santos e outros	
21	Edson Mambelli	090153424	IP.09115/99	Alessandra Gomes C. Mambelli e outros	
22	Terezinha Elizabeth Sarubbi Sebastiani	011155038	IP.09469/99	Luiz Fernando Sebastiani	
23	Dacio Antonio Pantano	011091919	IP.09521/99	Maria Cleonice Raggiotti	
24	Maximina Remorini Baptista	070111033	IP.01505/00	Dimas Baptista e outros	
25	Sonia Rodrigues Mobile	023909580	IP.05413/00	Sebastião Mobile e outros	
26	Eli Ines de Moraes Souza	011514348	IP.08921/00	Ademildo de Almeida Sousa	
27	Sueli Aparecida de Oliveira	072562032	IP.11032/00	Marina Candi Oliveira	

ORDEM	BENEFICIÁRIO	PIS/PASEP	DATA	PROCESSO	OBSERVAÇÃO
28	Osmar Figueiredo	011019630	IP.04311/00	Eunice da Costa Figueiredo e outros	
29	Lucio Rodrigues de Oliveira	032834095	IP.05421/00	Adonila Xavier da Silva e outros	
30	Felisbino Monteiro de Andrade	033017112	IP.04989/01	Maria de Lourdes	
31	Luiz Adalberto Piccoli	061369826	IP.11949/00	Maria do Carmo Tavares de Almeida	
32	Dalva Vieira	112173400	IP.11057/00	Natalia Pauletto Fragalle	
33	Wagner Sant'Ana	421784242	IP.11942/00	Margarete Cordeiro dos Santos e outros	
34	Luiz Hipolito Fernandes	011421412	IP.12587/00	Maria Ceres Leite Fernandes	
35	Sueli Martins Madureira	118832783	IP.13694/00	Sergio Luiz Madureira e outros	
36	Sebastião de Oliveira Neves	032656111	IP.12877/00	Maria Ap Velloni o Neves e outros	
37	Jose Rodrigues Maciel	070170927	IP.13864/00	Nair Antonia Picora e outros	
38	Edison Totumu Kato	112110123	IP.14793/00	Esther Ferreira Kato e outros	
39	Maria Aurelia Sodre Sampaio	032812008	IP.14216/00	Rachel Sampaio Barros	
40	Urbano Alves da Silva Filho	011372632	IP.15100/00	Adelaide Fernandes Alves	
41	Maria de Lourdes Dellalibera Benine	070282490	IP.14599/00	Augusto Benine e outros	
42	Lais Ribaldo Sanches	033609761	IP.17646/00	Orestes Sanches	
43	Silvia Luiz	076492381	IP.15103/00	Jose Trentin Luiz e outros	
44	Maria Luiza Altino	067072159	IP.15212/00	Eduardo Romero	
45	Josue Coletto da Silva	033508175	IP.15734/00	Marieta Severino da Silva	
46	Fumie Kuabara	072356076	IP.15735/00	Heloisa Helena Kuabara	
47	Maria Brisola de Oliveira	011488045	IP.15739/00	Braulio de Oliveira Pinto e outros	
48	Terezinha Mendes Pereira	070716156	IP.16095/00	Priscila Mendes de Oliveira	
49	Braz Alberto Rorrato	076589911	IP.16371/00	Maria Ap Rodrigues Cabral Rorrato	
50	Mario Lopes Moreira	032897461	IP.16493/00	Maria Nazare Rodrigues da Silva	
51	Mario Novello	072641900	IP.17713/00	Aparecida de Jesus Marcolino	
52	Ranulpho Niero	072494290	IP.16963/00	Maria Luiza Ferraz Niero	
53	Maria Lisena Davanzo de Oliveira	070777171	IP.17411/00	Aline Rodrigues Fernandes e outros	
54	Sonia Benedita Ferraz	061437228	IP.17421/00	Eny Leticia Costa	
55	Cleize T H Pereira dos Santos	032921036	IP.17412/00	Guilherme Bulgraen dos Santos	
56	Jose Reynaldo Carneiro Lyra	032629408	IP.17534/00	Ana Clara Paes de Barros Lyra	
57	Ulysses Democrito Horta de Siqueira	061456125	IP.17550/00	Cleonice de Lima e outros	
58	Edson Aparecido da Costa	070690858	IP.17701/00	Helena Aria Venancio Costa e outros	
59	Nancy Aparecida da Silva	070555292	IP.17697/00	Olga Indrigo Silva	
60	Teresa Ap Nogueira Elisbão	619362348	IP.17691/00	Cyro Elisbão	
61	Sonia Maria Machado	076224298	IP.02544/01	Alessandro Machado Nogueira e outros	
62	Luiz Sasso	033628022	IP.17647/00	Carolina Heloisa Golla Sasso e outros	
63	Benedito Alves de Oliveira	032693394	IP.17682/00	Enedir Ana Luchtemberg e outros	
64	Ana Maria Serra	070898638	IP.17732/00	Alfredo Nicolau Ferreira Teixeira e outros	
65	Maria Aparecida Corno Cadurin	032973540	IP.17725/00	Helio Cadurin e outros	
66	Lourival Vallim Marcelino	074628175	IP.17972/00	Lea Rosa Vieira Marcelino	
67	Neuzileia Dias Moreira da Silva	078085147	IP.18077/00	Nilton Moreira da Silva e outros	
68	Elza Rego Barros	032462120	IP.18256/00	Fernanda Pithan Pignaneli	
69	Evanilde Nogueira Turina	071718357	IP.17914/00	João Marcosturina de Souza	
70	Sebastião Porsino Ferreira	033764066	IP.18295/00	Izabel Ruiz Garcia Ferreira e outros	
71	Honorato Busarello	035863843	IP.19168/00	Judite Jailite Curi Busarello e outros	
72	Rita de Cassia Cruz	078775402	IP.18246/00	Beatriz Araujo Cruz e outros	
73	Carlos Alberto de Oliveira	070853471	IP.18689/00	Mariana Cossa de Oliveira	
74	Synesio Morato	032721916	IP.18927/00	Venera de Costa Morato	
75	Dina Maris Conte Munhoz	072302308	IP.18705/00	Altino Munoz e outros	
76	Marlene Laudelina Thomaz Fonseca	863867313	IP.18731/00	Antonio Jose Gonçalves da Fonseca	
77	Iara Floriano Cardoso da Silva	090065800	IP.18734/00	Aroldo Soares dos Reis	
78	Manoel Pereira de Lima	044782826	IP.18505/00	Liliosa Maria de Lima	
79	João Luiz Vieira de Almeida	619814893	IP.18521/00	Maria Claudineia Adorna Campos	
80	Geraldo Scuccuglia	032866191	IP.19172/00	Zilda Guimarães Scuccuglia	
81	Cecília Marlene Batista Macias	071841264	IP.19285/00	Alfredo Batista Sobrinho e outros	
82	Osmar Raponi	076889990	IP.19689/00	Carmen Ferraz Raponi	
83	Paulo Eduardo da Gama	325106170	IP.18753/00	Rita de Cassia Gonzales e outros	
84	Eduardo Vallim de Almeida Pupo	031719187	IP.18539/00	Luiza de Fatima Silva de Almeida Pupo e outros	
85	Yara Fontoura Pires de Freitas	011233675	IP.19275/00	Benedito Jose Batista de Freitas e outros	
86	Waldir Monteiro de Souza	433003925	IP.18520/00	Cleuza Roque Forni e outros	
87	Jose Bernardo Pedroso	033258985	IP.18528/00	Antonia da Conceição Pedroso e outros	
88	Cristina Aparecida Silva Nogueira	076793101	IP.18763/00	Libaneu Peixoto Nogueira e outros	
89	Gregorio Berengut	032797769	IP.18771/00	Ninon Emma Leemann Berengut e outros	
90	Ivani Vilas Boas	070818439	IP.18770/00	Tatiana Pereira da Silva	
91	Maria Aparecida da Silva	437311977	IP.22119/00	Arcino Luiz da Silva e outros	
92	Lilian Cristina Mendonça Guedes Correa	071565569	IP.19633/00	Helder Francisco Aranges Correa e outros	
93	Placedina Faleiros Freitas Sandoval	033637930	IP.22143/00	Antonio Roberto Saldoval e outros	
94	Nueza Maira Tassarine Barbosa	076326945	IP.19692/00	Pedro Franklin Barbosa e outros	
95	Regina Celia Freire de Almeida e Mello	011208786	IP.19684/00	Jose Roque de Melo e outros	
96	Lucia de Fatima Ginez Simonato	071068492	IP.19675/00	Carlos Alberto Simonato e outros	
97	Geraldo da Cruz	033806583	IP.19163/00	Elisa Mantoanelli da Cruz	
98	Olga Popazoglu	070729983	IP.19656/00	Marina Churcei Panazoglu	
99	Milva Merchan Ferraz	002623794	IP.20275/00	Bruna Merchan Ferraz Ferruccio	
100	João Galdino	032653317	IP.20201/00	Florinda Clara Galdino	
101	Liz Tereza Lisboa Gimenes	070516181	IP.20224/00	Rodrigo Valerio Lisboa da Silva	
102	Claudio Ramos	070417191	IP.20189/00	Ana Lucia Hortega Lopes e outros	
103	Vartavar Sulian	032596232	IP.20207/00	Mary Sulian	
104	Maida Helena da Cruz Prudente	070525733	IP.20235/00	Edson Luiz Prudente e outros	
105	Ericka Helena Garber Kirschnik	011084149	IP.20216/00	Alberto Kirschnik	
106	Alcides Junuario de Oliveira	032617892	IP.20240/00	Maria Lujan Torilla	
107	Edith de Siqueira Pollastrini	033466316	IP.22271/00	Matheus Pollastrini Solda	
108	Jose Hara	033193573	IP.19705/00	Maria Isabel da Freiria e outros	
109	Vera Sant'Ana Maia	004164320	IP.00043/01	Janaina Sant'Ana Maia e outros	
110	Roberto Barga	427246757	IP.20339/00	Maria Cristina Terenciano Barba e outros	
111	Hely Mara da Silva	077631342	IP.3180/01	Heber Odair Melchiori e outros	
112	Ennio Vieira	076210386	IP.20229/00	Herondina Novaes Vieira	
113	Edilson Veras de Melo	032761241	IP.22110/00	Sonia Regina Franco Veras de Melo e outros	
114	Fernando Rodrigues Pappalardo	021013637	IP.20334/00	Maria Fatima Garcia Olmo	
115	Milton Natalicio Finaci Junior	078190196	IP.22337/00	Dalva Crivelin Finaci e outros	
116	Moacyr Benetti	033658800	IP.20303/00	Thereza Maria Franchi Benetti	
117	Walter Isber	072522138	IP.22112/00	Nilda Silva Isber e outros	
118	Jose Odilon Teixeira de Carvalho	032545387	IP.22065/00	Oscarliana Teixeira de Carvalho e outros	
119	Celia Pereira dos Santos	294011807	IP.00446/01	Geraldino Miguel dos Santos Filho e outros	
120	Joel Torres Faria	071218656	IP.22050/00	Marcia Aparecida de Souza e outros	
121	Takashi Kawata	033090383	IP.22114/00	Gladis Leal Kawata	
122	Geni Oliveira Queiroz	033574917	IP.22098/00	Miguel Alves Queiroz e outros	
123	Jose Garcia de Jesus	384262381	IP.02038/01	Aparecida dos Santos Garcia e outros	
124	Ivani Aparecida Roque Garrido	011008515	IP.22103/00	Paulo Antonio Garrido	
125	Yacy Cordts Rossetti Tiene	033109432	IP.22108/00	Andre Luiz Tiene	
126	Silvia Rita Damiani	071226861	IP.22107/00	Amanda Damiani Oliverio e outros	
127	Luiz Carlos Garcia de Mendonça	033043296	IP.22038/00	Cadige Ali de Mendonça e outros	
128	Waldir Trulênque da Silva	032634304	IP.22096/00	Maria Leila Miskulin Trulênque	
129	Salvador Gonçalo	032623639	IP.22621/00	Amelia Jesus Coelho Gonçalo	
130	Sebastião Rodrigues de Faria	011044880	IP.22347/00	Maria Isabel Cruz de Faria e outros	
131	Maria de Lourdes Falleiros Leal	033377119	IP.22622/00	Kaona Falleiros Leal Romão e outros	
132	Odenir Buzatto	070206859	IP.00378/01	Ana Amelia Cassanelli Buzatto e outros	
133	Paulo Bernardo de Oliveira	044755683	IP.0379/01	Leontina Carriel de Oliveira e outros	
134	Amelia Martins Bagestero	070833829	IP.22613/00	Mauro Martins Bagestero	
135	João Ferreira de Farias	088255813	IP.00367/01	Cleonice Luiz da Silva Farias	
136	Maria Aparecida de Oliveira	070952259	IP.22372/00	Benedicto de Oliveira e outros	
137	Sirley Randazzo Gomes	033478233	IP.1493/01	Fernando Rodrigues da Silva e outros	
138	Vilmar da Rocha Batista	422573			